

Processo Eletrônico

Processo : **0204484-71.2020.8.19.0001**

Fis:

Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação Judicial

Atos Ordinatórios

Processo: 0204484-71.2020.8.19.0001

Informação

Informo, a Vossa Excelência, com o objetivo de regularizar as pendências momentâneas do feito - pandemia/grande volume, que:

- a) não constam da r. Decisão de fls. 376/380 os nomes dos responsáveis, controladores ou administradores, das Recuperandas (caso V.Exa. entenda necessário?);
- b) os ofícios previstos no art. 310 e § 1º do Código de Normas da E. Corregedoria, ainda não foram expedidos. Neste momento, o Cartório não localizou as custas pertinentes; (caso recolhidas, a i. Recuperanda ou o i. Adm. Judicial porderiam, por favor, informar a GRERJ e, se há necessidade de expedição de outro, que não relacionado do dispositivo retro?);
- c) o Cartório aguarda a mídia - formado word/sem tabelas - com o edital determinado à fl. 3898;
- e) caso Vossa Excelência entenda plausível, a intimação da i. Recuperanda e/ou do i. Adm. Judicial para que apresentem pendências que escaparam à presente informação, uma vez que o feito é extenso.

À Superior Consideração.

Rio de Janeiro, 02/07/2021
André, 01/25190

Rio de Janeiro, 02/07/2021.

Funcionário